



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA Nº 60/2017/CONAD/SEED

PROCESSO Nº: 036000.00072/2017-5

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação – SEED

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

AGENTES RESPONSÁVEIS:

NOME Jorge Carvalho do Nascimento
CPF 077.362.405-82
CARGO Secretário de Estado da Educação
PERÍODO 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016

NOME Aristóteles Gomes de Oliveira
CPF 908.813.545-20
CARGO Chefe da Assessoria de Planejamento - ASPLAN

NOME Moacir Joaquim de Santana Júnior
CPF 342.583.295-68
CARGO Diretor do Departamento de Administração e Finanças - DAF

NOME Lúcia de Fátima Dantas
CPF 266.649.505-10
CARGO Chefe do Setor de Almojarifado

Senhora Diretora da Controladoria da Administração Direta,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual, do exercício financeiro de 2016, da Secretaria de Estado da Educação – SEED, com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicável aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, consoante disposição da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório.

I – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da supracitada Prestação de Contas Anual, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, apresentada sob a responsabilidade dos agentes responsáveis acima qualificados.

II – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL:

2.1 – Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

O Processo de Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Educação – SEED, com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF e da Assessoria de Planejamento – ASPLAN, dentro das suas respectivas competências, consoante disposição do Art. 7º da IN/001/CGE/2014.

2.2 – Das Formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Educação – SEED, com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, foi entregue à Controladoria-Geral do Estado, em 02 de março de 2017, composto 04 (quatro) volumes, numerados de 001 a 797 (1º volume de 001 a 201, o 2º volume de 202 a 400, o 3º volume de 401 a 600 e o 4º volume de 601 a 797), na forma estabelecida no Art. 6º, §§ 1º e 2º, da IN/001/CGE/2014, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.3 - Do Relatório de Gestão

O Relatório de Gestão da presente Prestação de Contas foi apresentado na forma estabelecida no Art. 9º, letra “a”, da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, conforme demonstrado às fls. 008 a 099.

2.4 – Do Exame dos Demonstrativos Orçamentários

O Orçamento da Secretaria de Estado da Educação – SEED, com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para o exercício financeiro de 2015, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual- LOA nº 8.088, de 06 de janeiro de 2016, que estimou a Receita e fixou a Despesa em R\$ 1.053.451.950,00 (um bilhão, cinquenta e três milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil e novecentos e cinquenta reais), conforme Quadro de Dotações por Órgão do Governo, às fls. 116 a 124.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, de acordo com o Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos, às fls.125 a 149, com o Decreto e as Portarias Conjuntas de Alteração Orçamentária, às fls. 150 a 222, e com o Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora, às fls. 230 e 231, considerando ainda o Destaque de Crédito, às fls.224 e 232, a SEED/FUNDEB apresentou alterações em seu orçamento, de modo que a Dotação Final totalizou R\$ 1.147.993.064,04 (um bilhão, cento e quarenta e sete milhões, novecentos e noventa e três mil, sessenta e quatro reais e quatro centavos), conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Movimentação	Valor
-	SEED	447.451.950,00
-	FUNDEB	606.000.000,00
A	Dotação Inicial	1.053.451.950,00
B	Dotação Suplementar (créditos adicionais)	268.193.223,09
C	Dotação Anulada	(173.193.309,05)
D	Dotação Parcial = (A+B-C)	1.148.451.864,04
E	Destques Créditos	(458.800,00)
F	Dotação Final	1.147.993.064,04



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Tomando-se por base o Balanço Orçamentário, à fl. 224, comparando-se a Receita Prevista com a Arrecadada, constatou-se um excesso na arrecadação de R\$ 594.391.601,44 (quinhentos e noventa e quatro milhões, trezentos e noventa e um mil, seiscentos e um reais e quarenta e quatro centavos). Quanto à despesa, a diferença entre os valores autorizados e os executados é de R\$ 82.193.017,29 (oitenta e dois milhões, cento e noventa e três mil, dezessete reais e vinte nove centavos), configurando-se dessa forma uma economia na realização da despesa.

Quanto à Execução Orçamentária da Receita e da Despesa, verifica-se um **deficit** orçamentário de R\$ 69.173.572,37 (sessenta e nove milhões, cento e setenta e três mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo:

	Descrição	Valor
(+)	Receita Arrecadada	661.291.601,44
(+)	Transferências Financeiras Recebidas	687.295.063,21
(-)	Despesa Realizada	(1.065.800.046,75)
(-)	Transferências Financeiras Concedidas	(351.960.190,27)
=	DEFICIT ORÇAMENTÁRIO	-69.173.572,37

2.5 – Do Exame dos Demonstrativos Financeiros e Patrimoniais

No Balanço Patrimonial mostra a evolução final do Patrimônio Líquido, à fl. 225, conforme demonstrado no quadro apresentado abaixo, onde o Saldo Patrimonial se apresentou em 31 de dezembro de 2016 no valor de **R\$ 111.629.348,10** (cento e onze milhões, seiscentos e vinte nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e dez centavos), o qual ficou evidenciado no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanente na Conta Saldo Patrimonial (Lei 4.430/64) – PCAPS à fl.226.

Demonstrativo do Saldo Patrimonial em 31 de dezembro de 2016				
Resultado das Variações Patrimoniais (A)	Resultados Acumulados e Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados C = (A+B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Saldo Patrimonial E = (D-C)
-1.480.083,63	-65.493.801,14	-66.973.884,77	178.603.232,87	111.629.348,10

2.5.1 – Do Disponível

As disponibilidades do Ativo Financeiro, em 31 de dezembro de 2016, no montante de R\$ 45.297.487,28 (quarenta e cinco milhões, duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte oito centavos), não são suficientes para honrar o montante dos compromissos registrados no Passivo Financeiro, no montante de R\$ 108.422.224,81 (cento e oito milhões, quatrocentos e vinte dois mil, duzentos e vinte quatro reais e oitenta e um centavos), conforme registrado no demonstrativo do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei 4.320/64) – PCASP, à fl. 226, havendo uma diferença negativa no valor de R\$



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



63.124.737,53 (sessenta e três milhões, cento e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos).

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2016, em conjunto com o Razão de cada conta e respectivas Conciliações, às fls.277, constatamos que os saldos bancários encontram-se devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada no Balanço Patrimonial pelo Ativo Circulante na conta: Caixa e Equivalente de Caixa, à fl. 226.

2.5.2 – Do Almoxarifado

SEED - Os saldos totais nos valores de R\$ 2.059.320,62 (dois milhões, cinquenta e nove mil, trezentos e vinte reais e sessenta dois centavos), e R\$ 3.096.015,22 (três milhões, noventa e seis mil, quinze reais e vinte e dois centavos) apresentados no “Inventário Físico dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis do Almoxarifado”, às fls. 686 a 693 e 694 a 696, estão em conformidade com os saldos atuais apresentados nos “Demonstrativos Sintéticos dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis Movimentados no Almoxarifado”, às fls. 699 e 700.

FUNDEB - Os saldos totais nos valores de R\$ 10.484,60(dez mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) e R\$ 8.981,79 (oito mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos), apresentados nos “Inventários Físicos dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis do Almoxarifado”, às fls. 697 e 698, estão em conformidade com os saldos atuais apresentados nos “Demonstrativos Sintético dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis Movimentados no Almoxarifado”, às fls. 685.

A soma dos “Inventários Físicos dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis do Almoxarifado” da SEED / FUNDEB, supracitados, totalizam R\$ 5.174.802,23 (cinco milhões, cento e setenta e quatro mil, oitocentos e dois reais e vinte três centavos). Todavia o Balanço Patrimonial e o Relatório Balancete Contábil, especificamente, na conta Estoques foi registrado o valor de R\$ 2.756.145,58 (dois milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), às fls. 225 e 244, configurando uma diferença de R\$ 2.418.565,65 (dois milhões, quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), às fls.149 e 174, sendo apresentada Nota Explicativa que consiste na explicação da diferença supracitada, à fl. 797.

2.5.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo apresentado no Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos, às fls. 701 a 706, no valor de R\$ 10.156.477,82 (dez milhões, cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos) não confere com o Equipamento e Material Permanente registrado no Demonstrativo da Execução Orçamentária, no valor de R\$ 9.426.087,85 (nove milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), e nem com Relatório Balancete Contábil no valor R\$ 9.567.359,25 (nove milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte cinco centavos), às fls. 231 e 245, sendo apresentada Nota Explicativa que consiste na explicação das diferenças supracitadas, às fls. 709 e 710.



GOVERNO DE SERGIPE CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Os “Demonstrativos Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, às fls. 707 e 708, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados”, às fls. 715 e 716, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XX e XXI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, evidenciando que não houve movimento no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

2.5.4 – Do Passivo

O saldo final apresentado na conta Restos a Pagar Processados na Demonstração da Dívida Flutuante, à fl. 240, no valor de R\$ 86.111.573,29 (oitenta e seis milhões, cento e onze mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte nove centavos), está de acordo com o registrado no Demonstrativo de Inscrição de Restos a Pagar, às fls. 662 a 682, o qual ficou evidenciado no Balanço Financeiro, à fl. 223.

O Demonstrativo da Dívida Fundada Interna no exercício de 2016, à fl. 241, apresenta um saldo de R\$ 426.009,96 (quatrocentos e vinte e seis mil, nove reais e noventa e seis centavos), que se encontra em conformidade com o valor registrado na conta “Obrig. Trab. Prev. e Assist. a Pagar L/P”, do Passivo Não Circulante do Balanço Patrimonial, 225, bem como no Relatório Balancete Contábil, fl. 251.

A Demonstração da Dívida Fundada Externa, à fl. 242, foi apresentada nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XIX da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

2.5.5 – Restos a Pagar

Ao examinar os registros de RESTOS A PAGAR do I-GESP/SEFAZ e confrontá-los com as informações do SISAP/AUDITOR/TCE, do exercício de 2016, constatou-se, que houve divergências nos registros da Secretaria de Estado da Educação, conforme documentos, às fls. 662 a 682 e 754 a 795, cujas inconsistências foram justificadas, por meio da Nota Explicativa, à fl. 796.

2.5.6 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

Os Demonstrativos Analíticos dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Concedidos – SEED/FUNDEB na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº IN/001/CGE/2014, apresentaram os valores de R\$ 35.106.019,42 (trinta e cinco milhões, cento e seis mil, dezenove reais e quarenta e dois centavos), às fls. 717 a 722, e R\$ 2.968.553,14 (dois milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos), às fls. 723 a 726, correspondentes aos pagamentos executados no exercício financeiro de 2016.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Recebidos, à fl. 727, na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

IN/001/CGE/2014, apresentou um valor total de R\$ 1.946.174,72 (um milhão, novecentos e quarenta e seis mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), correspondente ao valor celebrado no exercício financeiro de 2016.

2.5.7 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 269 a 271, e registra o valor de R\$ 430.721,66 (quatrocentos e trinta mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos), na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Órgão, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 272 a 276, e registra o valor de R\$ 762.120,49 (setecentos e sessenta e dois mil, cento e vinte reais e quarenta e nove centavos), correspondente aos pagamentos com despesas de propaganda institucional, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

2.5.8 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V - Plano de Providências Permanente – PPP, às fls. 101 a 109, demonstra as recomendações formuladas pela Controladoria Geral do Estado e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e as respectivas soluções adotadas por esta entidade, durante o exercício de 2016.

III – DA DECLARAÇÃO DE RENDA

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas dos Gestores e Ordenadores de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2016, ano-calendário 2015, foi anexada ao processo de Prestação de Contas, da Secretaria de Estado da Educação, às fls. 728 e 729.

IV - DOS SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Consta deste Processo de Prestação de Contas Anual a declaração dos Agentes Responsáveis, quanto à existência de Suprimentos de Fundos Pendentes de Prestação de Contas, consoante disposto no Art. 9º, letra “g”, item 3, da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, à fl. 753.

V – DA DILIGÊNCIA

Durante os trabalhos de exame deste Processo de Prestação de Contas, foi emitida a Diligência nº 04/2017-CONAD, cujo atendimento pelo Agente Responsável foi suficiente para sanar as impropriedades formais desse Processo.



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

VI – DA CONCLUSÃO

Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Educação – SEED, com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, às fls. 001 a 797, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

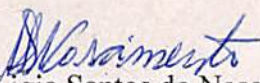
Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório de Análise da Prestação de Contas Anual, concluímos que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelos Agentes Responsáveis citados na epígrafe deste Relatório, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da **legalidade, legitimidade e economicidade**.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de **Parecer de Regularidade** sobre o Processo desta Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Educação - SEED, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 27 de abril de 2017.


Maria Ligia Santos do Nascimento
Contador CRC 4.213/0-4/SE



ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



ENTIDADE : Secretaria de Estado da Educação - SEED
PROCESSO : 036.000.00072/2017-5
AGENTES RESPONSÁVEIS :
NOME : Jorge Carvalho do Nascimento
CPF : 077.362.405-82
PERÍODO : 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016

NOME : Aristóteles Gomes de Oliveira
CPF : 908.813.545-20

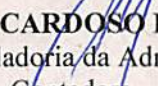
NOME : Moacir Joaquim de Santana Júnior
CPF : 342.583.295-68

NOME : Lúcia de Fátima Dantas
CPF : 266.649.505-10

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº60/2017

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Educação - SEED, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016; tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.
2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270 de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
3. Em face das conclusões consignadas no Relatório da Prestação de Contas Anual nº PCA Nº 60/2017/CONAD, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Educação - SEED, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Aracaju, 27 de abril de 2017.


IOLANDA CARDOSO DE MELO
Diretora da Controladoria da Administração Direta
Contadora
CRC-SE 2.354



ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



PROCESSO : 036.000.00072/2017-5
RELATÓRIO N° : PCA n° 60/2017/CONAD
PERÍODO : 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2016
ENTIDADE : Secretaria de Estado da Educação - SEED
AGENTES RESPONSÁVEIS :
NOME : Jorge Carvalho do Nascimento
CPF : 077.362.405-82
PERÍODO : 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2016

NOME : Aristóteles Gomes de Oliveira
CPF : 908.813.545-20


NOME : Moacir Joaquim de Santana Júnior
CPF : 342.583.295-68

NOME : Lúcia de Fátima Dantas
CPF : 266.649.505-10

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar n° 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, da Resolução n° 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa n° 001/CGE/2014; e tendo por base as conclusões dos Certificados de Auditoria n° 60/2017/CONAD/CGE, que opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da SEED, referente ao período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2016. Recomendando-se ao titular do órgão que adote as providências cabíveis à entrega dos autos desse processo ao TCE/SE na forma da legislação aplicável.

Aracaju, 27 de abril de 2017.


ELIZIÁRIO SILVEIRA SOBRAL
Controladoria Geral do Estado
Secretário Chefe